



MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL EM
INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E ECONOMIA CRIATIVA



Católica

EDITAL UCB Nº 060/2025**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL INOVAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO
1º SEMESTRE DE 2026**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**, Mestrado e Doutorado, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Doutorado	3
Nº de vagas para o Mestrado	20
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	I. Estratégia e gestão comunicacional (detalhamento Anexo II) II. Produção em audiovisual e mídias digitais (detalhamento Anexo II)
Endereço	Universidade Católica de Brasília - Campus I QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco M, Sala 207 - Águas Claras Brasília/DF
Horário de Funcionamento	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.</u>
Telefone	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raissa / Raianne)
E-mail	sgapos@ucb.br
Site: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-economia-criativa-ucb https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-profissional-inovacao-em-comunicacao-e-economia-criativa-ucb	

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Mestrado e Doutorado Profissional Inovação em Comunicação e Economia Criativa da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Comunicação Organizacional ou áreas afins como Educação, Administração, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Direito, Economia, Contabilidade, Gestão Pública, Pedagogia e Licenciaturas que desejem aprimorar seus conhecimentos, repensar e intervir em sua realidade profissional por meio de pesquisa aplicada P&D e C&T.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	
Inscrições	Até 05/12/2025
Valor da Inscrição	Isento
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Não se aplica
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês)	
Avaliação documental curricular	Documentação entregue no ato de inscrição
Entrevista	Será realizada via <i>teams</i> entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2025 . O link será enviado pela Coordenação aos candidatos (certifique-se de que o e-mail cadastrado no ato da inscrição esteja correto).
Resultado Parcial	15/12/2025 O resultado parcial será divulgado no site da UCB Pós- Graduação, na seção “Lista de Documentos - Resultado Parcial”. O link de acesso está disponível abaixo: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-economia-criativa-ucb

	https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-profissional-inovacao-em-comunicacao-e-economia-criativa-ucb
Resultado Final	18/12/2025 O resultado final será divulgado no site da UCB Pós- Graduação, na seção “Lista de Documentos - Resultado Final”. O link de acesso está disponível abaixo: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-economia-criativa-ucb https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-profissional-inovacao-em-comunicacao-e-economia-criativa-ucb
Matrícula	Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou Whatsapp no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.
Início das aulas	Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2026/1”. https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-gerontologia-ucb https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-gerontologia-ucb

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo para o MESTRADO acesse o link: <https://forms.gle/Z43m1d9gV4yV9sHY9>.

3.1.2 Para inscrições no processo seletivo para o DOUTORADO acesse o link: <https://forms.gle/tESFdbyqEmTNr9so9>.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período indicado no item 2 (Cronograma)..

3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo link disponibilizado neste edital e todos os documentos deverão ser anexados e enviados no próprio formulário.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

4.1 Para o Doutorado os candidatos devem comprovar titulação de Mestrado.

4.2 Os candidatos à seleção de Doutorado devem apresentar, juntamente com a documentação, um projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, que contemple:

- a) apresentação;
- b) descrição do objeto;
- c) problema;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) resultados esperados; e
- g) referências.

4.3 Para a seleção de doutorado também será exigida a comprovação de proficiência em pelo menos 1 língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), sendo que a segunda proficiência pode ser comprovada ao longo do curso.

4.4 Declarações de Informações Verdadeiras, preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

4.5 Diploma de graduação (frente e verso), em áreas afins.

4.6 Histórico Acadêmico do curso de Graduação.

4.7 Diploma de Mestrado (frente e verso), em áreas afins.

4.8 Histórico de Mestrado.

4.9 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de outros cursos de pós-graduação, quando houver.

4.10 RG e CPF (frente e verso).

4.11 Projeto de pesquisa, conforme a estrutura descrita no item 4.2 deste edital.

4.12 Comprovante de proficiência em pelo menos uma língua estrangeira.

4.13 Currículo Lattes com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

5.1 Para o mestrado os candidatos devem comprovar a titulação de graduação.

5.2 Declarações de Informações Verdadeira, preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

5.3 Diploma de graduação (frente e verso), em áreas afins.

5.4 Histórico acadêmico do curso de graduação.

5.5 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós- graduação, quando houver.

5.6 RG e CPF (frente e verso).

5.7 Currículo Lattes com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Os documentos relacionados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

6.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos, conforme listado nos itens 4 (Doutorado) e 5 (Mestrado) desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

6.3 As seleções de Mestrado e Doutorado serão conduzidas por comissões específicas de cada modalidade

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos no Mestrado e no Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliação descritas a seguir, que serão realizadas conforme indicado no Item 2 - Cronograma.

7.1.1 Doutorado

7.1.1.1 A avaliação da segunda língua estrangeira terá por objetivo aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- a) Inglês;
- b) Espanhol;
- c) Francês.

7.1.1.2 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no item 2.

7.1.1.3 Avaliação curricular, da entrevista e do histórico acadêmico.

7.1.1.4 Análise de Projeto de Pesquisa.

7.1.1.5 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados na análise de documentação, serão convocados para entrevista.

7.1.1.6 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela Coordenação do Programa, conforme cronograma constante no item 2 deste edital.

7.1.1.7 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Projeto de Pesquisa e do currículo do candidato.

7.1.2 Mestrado

7.1.2.1 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- a) Inglês
- b) Espanhol
- c) Francês

7.1.2.2 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

7.1.2.3 Avaliação curricular, da entrevista e do histórico acadêmico.

7.1.2.4 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

7.1.2.5 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no item 2 (Cronograma).

7.1.2.6 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do currículo do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

8.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

8.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato deverá apresentar documento de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado pela Coordenação do Programa.

10.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do item 2.

10.3 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do item 2.

10.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

10.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de Stricto Sensu, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

10.6 A avaliação de proficiência em língua estrangeira será agendada pela Coordenação do Programa.

10.7 Para solicitar a dispensa de proficiência, que deverá ocorrer após a efetivação da matrícula, é necessário enviar o comprovante para o e-mail strictosensu@ucb.br e aguardar a análise, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias úteis. A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade. A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

10.8 Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.

10.9 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente, e sua vaga será preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção de vagas remanescentes.

10.10 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

10.11 A UCB garante a cada estudante matriculado(a) a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um(a) orientador(a), podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.

10.12 Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional vigente.

10.13 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gerontologia da UCB.

10.14 O presente Processo Seletivo terá validade até o início do primeiro semestre de 2026.

Brasília - DF, 02 de outubro de 2025.



Prof.ª Dr.ª Silvia Keli de Barros Alcanfor
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília



Prof.ª Dr.ª Gislane Ferreira de Melo
Coordenadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____

Eu, acima identificado(a), candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Inovação, Comunicação e Economia Criativa**, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº ____/____ e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em caso de aprovação, deverei apresentar, no ato da matrícula, todas as informações e documentos solicitados, se necessário. Conforme disposto no item 9.1 do Edital, o não cumprimento desta exigência, ainda que eu tenha sido aprovado(a) na homologação do resultado, acarretará na impossibilidade de efetivação da matrícula.

Declaro, ainda, estar ciente de que, na hipótese de prestar informações falsas, incorrerei em falta e sujeito(a) às penalidades cabíveis.

Informações complementares:

1. Possuo proficiência em língua estrangeira. Em caso afirmativo, encaminhe o comprovante para o e-mail strictosensu@ucb.br após a efetivação da matrícula.

☐ Sim

☐ Não

2. Curriculum lattes (endereço): <http://lattes.cnpq.br/> _____

3. Linha de Pesquisa de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

Linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Inovação, Comunicação e Economia Criativa.

I. Linha de Pesquisa Estratégia e gestão comunicacional:

A linha de pesquisa visa a investigar estratégias de empreendedorismo, governança e gestão da comunicação no campo da economia criativa propondo, desse modo, uma formação profissional a partir da gestão comunicacional de iniciativas da economia criativa (projetos culturais, design, gestão de negócios e produção nos setores das indústrias criativas ligados à comunicação em suas interfaces com as tecnologias, a educação e a cultura). Atividades como a publicidade e propaganda, o jornalismo e a gestão da comunicação integrada serão estudadas no contexto dessas iniciativas. Considerando as interfaces da economia criativa com os demais setores da economia, serão pensadas estratégias de empreendedorismo, governança e gestão nos setores público, privado e no terceiro setor. Startups, economia virtual, captação de recursos, isenção fiscal, fundos, parcerias público privadas, monetização e outras possibilidades serão trabalhadas como processos contemporâneos de economia criativa.

▪ Professores vinculados

Prof. Dr. Robson Dias <http://lattes.cnpq.br/8069653382475080>

Prof^a. M^a. Eliane Muniz Lacerda <http://lattes.cnpq.br/4909493406828154>

Prof. Dr. Gilberto Clóvis Josemin <http://lattes.cnpq.br/0533203029190940>

Prof. Dr. Leandro de Bessa Oliveira <http://lattes.cnpq.br/4082924423247441>

II. Linha de Pesquisa Produção em audiovisual e mídias digitais:

A linha de pesquisa visa a desenvolver projetos e metodologias de inovação tecnológica e criativa para a Comunicação e suas interações com o design, a arte, a educação e a cultura, atuando assim na formação de profissionais capacitados para a produção contemporânea de imagens e suas diversas aplicações em áreas e modelos midiáticos distintos. Serão pensados processos de produção criativa em audiovisual não apenas para mídias tradicionais como fotografia, cinema, TV e rádio, mas também práticas intermediais contemporâneas. Assim, os produtos podem variar desde a criação de videocasts, podcasts, webdocumentários, videoarte, ações em social media Página 12 de 15 e games, até chegar a especificidades da produção como direção de fotografia, montagem, pós-produção, imagens geradas

por computador, direção de arte. Estas produções podem ser aplicadas tanto a áreas específicas do meio cultural quanto a de outros setores (vídeos institucionais, campanhas publicitárias, ações transmídia, videoaulas), deixando o egresso pronto para atuar na imensa diversidade de afunilamentos destas competências.

▪ **Professores vinculados**

Prof^a. Dr^a. Ana Carla Fonseca <http://lattes.cnpq.br/7669796091656559>

Prof^a.Dr^a.Florence Dravet (**Bolsista de Produtividade CNPq - Nível 2**)

<http://lattes.cnpq.br/8270095556059896>

Prof. Dr. Alexandre Schirmer Kieling <http://lattes.cnpq.br/0378887416388674>

Prof. Me. Mário de Oliveira Braga Filho <http://lattes.cnpq.br/0568184033386528>

Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes <http://lattes.cnpq.br/6132138251995759>

Prof^a. Dr^a. Clarissa Raquel Motter Dala Senta <http://lattes.cnpq.br/6664615906311293>

ANEXO III

Critérios de **avaliação curricular** no processo seletivo

1. Formação e produção intelectual Familiaridade e experiência com pesquisa (até 2,0 pontos)	Valor atribuído a cada título	Quantidade de Títulos	Pontuação
Base LATTES (últimos 5 anos)			
Segunda graduação concluída	0,5 ponto		
Experiência em IC	0,5 ponto		
Pós-graduação concluída	1,0 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Artigo completo em periódico	1,0 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Resumo publicado em Anais	0,5 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Participação em eventos acadêmicos	0,2 pontos		
Parcial critério 1			
2. Produção técnica (até 1,0 ponto)	Valor atribuído a cada título	Quantidade de Títulos	Pontuação
Demonstrativo de experiência em produção técnica ou de produtos (Games, produtos audiovisuais, editorial, evento, planejamento estratégico, publicação na mídia etc)	0,2 pontos até o limite de 1,0 ponto		
Parcial critério 2			
Total			

ANEXO IV

Critérios de **avaliação para entrevista** no processo seletivo

1. Expressão oral e percurso profissional (até 6,0 pontos)	Valor atribuído a cada competência	Pontuação
Clareza na expressão e boa comunicação	até 3,0 pontos	
Familiaridade e experiência com o processo de pesquisa (TCC, publicações etc.)	até 3,0 pontos	
Clareza do que quer produzir como trabalho final e da linha à qual quer se filiar	até 2,0 pontos	
Conhecimento do que é a pós-graduação stricto sensu profissional e acadêmica	até 1,0 ponto	
MBA, Especialização, curso Lato Sensu ou alguma produção técnico-científica	até 1,0 ponto	
Parcial critério 1		
2. Tempo de dedicação à pesquisa (até 1,0 ponto)	Pontuação	Pontuação total
Disponibilidade para dedicação ao programa incluindo disponibilidade de trabalho em projetos de pesquisa caso haja bolsa	até 1,0 ponto	
Parcial critério 2		
Total		

